



PROCESSO:	600237/2021
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA
GESTOR:	ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE, ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES PINHEIRO, MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	FATIMA DA GUIA SANTANA
RELATOR:	ISAIAS LOPES DA CUNHA
EQUIPE TÉCNICA:	MARCONI HOMEN DE ASCENCAO
NÚMERO DA O.S.	5089/2022

APLIC/ControlP

**Senhor Secretário,**

## INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como no artigo 10, inciso XXIII, e artigo 211 da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021, bem como dos artigos 7º e 12 Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, apresenta-se Relatório Técnico contendo análise simplificada acerca da Portaria nº 151/2021 que concedeu o benefício previdenciário no valor de R\$ R\$ 5.037,23 ao Sra. FATIMA DA GUIA SANTANA, servidora nomeada em caráter efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM Classe E, Padrão IX, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 16/2021, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

É a informação.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2022.

EDSON REIS DE SOUZA

SECRETARIO